

RESOLUÇÃO N° 20/89

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do Conselho de Coordenação do Ensino e da Pesquisa, tomada em sessão de 14. 07.89 , constante do processo nº 23078.009441/89-83 termos do parecer 014/89 da Comissão de Legislação, Regimento e Recursos

RESOLVE

dar provimento ao recurso interposto por LUIZ MATIAS FLACH referente à decisão proferida pela III Câmara do COCEP homologando o resultado final do Concurso Público de Professor Auxiliar, junto ao Setor de Direito Processual Penal e Direito Penal, do Departamento de Ciências Penais da Faculdade de Direito.

Porto Alegre, 14 de julho de 1989

(o original encontra-se assinado)

GERHARD JACOB,

Reitor